



Comissão de Contratação

ASSUNTO: Proposição da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, objetivando pronunciamento desta Comissão de Contratação, quanto à possibilidade legal da contratação, com inexigibilidade de licitação, de SARAIVA PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.254.934/0001-77, sediada na Rua Teotônio Vilela, nº 126-A, Distrito de Carimirim, Moreilândia-PE, CEP: 56155-000, neste ato representada pelo Sr. José Inácio Saraiva Peixoto, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2004099047733-SS-CE, inscrito no CPF sob o nº 023.467.773-23, OAB/PE nº 54.717., para a prestação de:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária no Município e na elaboração para formação do índice de participação do Município no ICMS, compreendendo orientações para análise de informações prestadas pelas empresas nas GMBs e no Simples Nacional, visando melhorar o VAF, bem como elaborar e seguir formas de acompanhamento, da dívida ativa, IPTU, ISSQN, ITBI, PIT, Educação Fiscal e orientar a fiscalização tributária nos aspectos mais abrangentes e acompanhamento dos programas de incentivo aos consumidores e ao surgimento de novas empresas. Orientações para a área tributária para aumentar as receitas próprias e de transferências. Aos servidores públicos: suporte técnico com equipe através de atendimento remoto on-line e visita mensal de 01 (uma) vez ao mês, fornecido pela empresa por período de vigência do contrato, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, a contar da data de início da implantação, sem ônus ao município, e podendo este período ser prorrogado de acordo com a necessidade e entendimento entre as partes. Suporte técnico especializado na utilização do software voltado para controle tributário, fornecendo orientações sobre arrecadação, cobrança e dívida ativa, conforme especificações constantes no termo de referência anexo.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos;

HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais mensais, totalizando o valor total de R\$ 72.000,00.